



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos XI e XIII do Edital TCM 001/2004, publicado no DOE de 21 de abril de 2004 e a homologação e a prorrogação publicadas respectivamente no DOE de 09 de março de 2005 e de 09 de fevereiro de 2007, do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Auditor, Técnico de Controle Externo, Técnico de Inspeção de Obras, Analista de Sistema, Assistente Administrativo e Motorista do seu Quadro Permanente de Pessoal, publicada no DOE de 09 de março de 2005 e homologação do resultado final da prova prática de informática para o cargo de Assistente Administrativo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos ao final nominados, aprovados para o cargo de Assistente Administrativo, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental, apresentação de documentos e opção do Município/Inspetoria Regional de Controle Externo onde deverão exercer suas funções, na forma do art. 36 da Constituição do Estado da Bahia, de acordo com as seguintes orientações:

1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax com laudo, hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes e laudo de acuidade visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo CRM);

b) para os candidatos a partir de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Perícias Médicas do Estado da Bahia.

1.2 Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.3 Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

1.4 Os candidatos ora convocados deverão dirigir-se à Comissão de Concurso - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA, para receber ofício de encaminhamento, para apresentação na Perícia Médica.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenação de Perícias Médicas do Estado da Bahia, que funciona no Centro de Atenção a Saúde Professor Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Av. ACM S/N, Iguatemi (prédio do PLANSEV), Salvador - Ba. para se submeterem à avaliação médica, a cargo de junta médica oficial, observando-se o seguinte cronograma:

Data/Horário	Nome
20 de agosto de 2008 - 7h	JOBSON ULISSES RESENDE DO NASCIMENTO
	MARCIO SOUZA DE CASTRO
	JOSE ALBERTO TARANTO LIMA BRAGA
	SERGIO AUGUSTO SANTANA MONTENEGRO
	KAREN VASCONCELOS BARIGCHUN
20 de agosto de 2008 - 10h	CAMILA MOURA DE FIGUEIREDO BARBOSA
	DANILO SOUZA DE CASTRO



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

2.1 A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

3. No dia **21 de agosto de 2008 às 9:30h** os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Concurso - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º.andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA, munidos de 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) Certificado de conclusão de curso de nível médio (2º grau) devidamente registrado no MEC;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- e) Título de eleitor e último comprovante de votação;
- f) Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- g) Certidão de casamento (se for o caso);
- h) Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- i) Comprovante de residência;
- j) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de Imposto de Renda ano base 2007, exercício 2008;
- n) Informação de agência e conta corrente do Bradesco para crédito de vencimentos (se for o caso).

4. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

5. No dia **22 de agosto de 2008 às 9:30h**, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Concurso, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º.andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA, para fazerem a opção do Município/Inspetoria Regional de Controle Externo na qual deverão exercer suas funções, na forma do art. 36 da Constituição do Estado da Bahia, conforme quadro a seguir:

Município/ Inspetorias Regionais de Controle Externo	Total de Vagas
4ª Itabuna	01
6ª Jequié	01
10ª Ribeira do Pombal	01
14ª Ibotirama	01
15ª Itamaraju	01
21ª Juazeiro	01
25ª Sta. Maria da Vitória	01



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

6. Candidatos Convocados

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
51458	JOBSON ULISSES RESENDE DO NASCIMENTO	406058687	1º
51141	MARCIO SOUZA DE CASTRO	843213930	2º
213	JOSE ALBERTO TARANTO LIMA BRAGA	348153090	3º
51787	SERGIO AUGUSTO SANTANA MONTENEGRO	400764660	4º
143	KAREN VASCONCELOS BARIGCHUN	6020712	5º
51551	CAMILA MOURA DE FIGUEIREDO BARBOSA	773136070	6º
51071	DANILO SOUZA DE CASTRO	843214589	7º

Observação: se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Concurso do TCM através do tel. (71) 3115 4594 / 4419

Salvador, 08 de agosto de 2008

Cons. RAIMUNDO MOREIRA
Presidente